



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO(S) SOLICITANTE(S):

Secretaria Municipal de Educação de Pequi- MG

2. DO OBJETO:

Cumprimentando-o cordialmente, venho, por meio deste solicitar ao Ilmo Sr. o registro de preço para futura e eventual contratação de empresa para compra de gêneros alimentícios. Segue as especificações e quantidades constantes no Termo de Referência.

2.1. Da Relação do(s) Produtos(s) a Serem Adquiridos(s):

ITEM	UNID	QTDE	DESCRIÇÃO MINUCIOSA DO PRODUTO
1.	KG	200	ABACATE, DE 1ª QUALIDADE, MÉDIO AMADURECIMENTO, LIVRE DE BATIDAS E AMASSADOS IN NATURA, DEVENDO SER PRIORITARIAMENTE ORGÂNICO E/OU AGROECOLÓGICO
2.	UNID	3000	ABACAXI, DE PRIMEIRA, IN NATURA, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. O PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLAÇÃO ESPECIFICA E A REGULAMENTAÇÃO TÉCNICA DA VIGILÂNCIA.
3.	KG	500	ABOBORA ITALIANA GRANDE SELECIONADA FRESCA, DE ÓTIMA QUALIDADE, COMPACTA, FIRME, COLORAÇÃO UNIFORME, AROMA, COR, TÍPICOS DA ESPÉCIE, EM PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO. NÃO SERÃO PERMITIDOS DANOS QUE LHE ALTEREM A CONFORMAÇÃO E A APARENCIA. NECESSITA ESTAR ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS, RACHADURAS, CORTES E PERFURAÇÕES.
4.	KG	2000	ABOBORA MORANGA GRANDE SELECIONADA FRESCA, DE ÓTIMA QUALIDADE, COMPACTA, FIRME, COLORAÇÃO UNIFORME, AROMA, COR, TÍPICOS DA ESPÉCIE, EM PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO. NÃO SERÃO PERMITIDOS DANOS QUE LHE ALTEREM A CONFORMAÇÃO E A APARENCIA. NECESSITA ESTAR ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS, RACHADURAS, CORTES E PERFURAÇÕES
5.	UND	100	AÇAFRÃO, DA TERRA EM PÓ PARA COLORAÇÃO DE ALIMENTOS, DE PRIMEIRA QUALIDADE, ISENTOS DE ADITIVOS OU SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS AO PRODUTO QUE SEJAM IMPRÓPRIAS PARA CONSUMO OU QUE ALTEREM SUAS CARACTERÍSTICAS NATURAIS (FÍSICAS, QUÍMICAS E ORGANOLÉPTICAS), APRESENTADAS EM ENVELOPES PLÁSTICOS CONTENDO 250GR CADA, INSPECIONADAS PELO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. O PRODUTO DEVERÁ SER ACOMPANHADO DE SEU RESPECTIVO LAUDO DE ANÁLISE MICROBIOLÓGICA PARA CONTAMINANTES FÍSICOS, QUÍMICOS E BIOLÓGICOS (COLIFORMES FECALIS, BACILLUS CEREUS, STAFILOCOCCUS AUREUS) ATESTANDO A QUALIDADE HIGIÊNICO-SANITÁRIA DO PRODUTO. PRODUTO FABRICADO POR PROCESSO CERTIFICADO SEGUNDO AS NORMAS ISO 9000.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI

6.	PACOTE	3000	AÇÚCAR TIPO CRISTAL – EMBALAGEM EM POLIETILENO DE 05 KG CADA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, NUMERO DO LOTE E REGISTRO DO INSTITUTO DO ALCOOL E AÇÚCAR (IAA). PRAZO DE VALIDADE: 1 ANO A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.
7.	UNID	200	ADOÇANTE DIETÉTICO LÍQUIDO: O PRODUTO DEVE ESTAR DE ACORDO COM A NTA 02 E 83 (DECRETO 12.846/78) E PORTARIA Nº 38 DE 13 DE JANEIRO DE 1998, ANVISA. INGREDIENTES: ÁGUA, EDULCORANTES ARTIFICIAIS: SUCRALOSE, ACESULFAME DE POTÁSSIO. CARACTERÍSTICAS: COR, ODOR, SABOR E TEXTURA CARACTERÍSTICA. EMBALAGEM PRIMARIA: FRASCO PLÁSTICO, ATÓXICO, RESISTENTE, ROTULADO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, PESANDO 25 ML, COM TAMPA. NA DATA DA ENTREGA O PRODUTO DEVE DISPOR DE NO MÍNIMO 08 MESES DE VALIDADE
8.	UND	10000	ÁGUA MINERAL NATURAL, SEM GÁS, COM 500ML, EMBALAGEM - ÁGUA MINERAL NATURAL, SEM GÁS, COM 500ML, EMBALAGEM COM 12 UNIDADES.
9.	UNID	1000	ÁGUA SANITÁRIA PARA DESINFECÇÃO DE ALIMENTOS PRINCÍPIO ATIVO HIPOCLORITO DE SÓDIO A 2,0 A 2,5 % CONCENTRAÇÃO DE 100 A 250 PPM EMBALAGEM DE 5 LITROS. A EMBALAGEM DEVERA CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, NUMERO DO LOTE, VALIDADE, MODO DE USO E NUMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. ATENDE O RDC 77/2001 DA ANVISA. ODOR CARACTERÍSTICO E ASPECTO LÍQUIDO E TRANSPARENTE.
10.	PES	1000	ALFACE FRESCA, UNIFORME, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, LIVRE DE TERRA OU CORPOS ESTRANHOS, PARASITAS ADERENTES À SUPERFÍCIE EXTERNA.
11.	PACOTE	500	AMENDOIM - COM CASCA, INTEIRO SEM ADIÇÃO DE SAL E/OU AÇÚCAR, SEM SUJIDADE, EMBALAGEM DE 500G. PRAZO DE VALIDADE DE 6 MESES.
12.	PACOTE	200	AMIDO DE MILHO, EM PÓ, TIPO MAISENA, PRODUTO AMILACEO, EXTRAÍDO DO MILHO, FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS Sãs E LIMPAS ISENTAS DE MATÉRIA TERROSA E PARASITOS, NÃO PODENDO APRESENTAR SE ÚMIDO, FERMENTADO OU RANÇOSO. ASPECTO: PÓ FINO, COR BRANCA, ODOR E SABOR PRÓPRIO. EMBALADO; CAIXA COM PESO DE 500 A 1000G.
13.	PACOTE	3000	ARROZ AGULHINHA; TIPO I; LONGO E FINO; GRÃOS INTEIROS; COM TEOR DE UMIDADE MÁXIMA DE 15%, ISENTO DE SUJIDADES E MATERIAIS ESTRANHOS; ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO, CONTENDO 5 QUILOS, NOME DA EMPRESA BENEFICIADORA/EMPACOTADORA ESTAMPADO NA EMBALAGEM. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA.
14.	UND	300	AVEIA EM FLOCOS FINOS, PRODUTO RESULTANTE DA MOAGEM DE GRÃOS DE AVEIA APÓS LIMPEZA E CLASSIFICAÇÃO, COM VALOR NUTRICIONAL PARA PORÇÃO DE 100G DE APROXIMADAMENTE: 13,5G DE PROTEÍNA, 4,8G DE LIPÍDIO E 68,4G DE CARBOIDRATO, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA DE POLIPROPILENO, RESISTENTE E TRANSPARENTE DE 200G, ORIGINAL DO FABRICANTE, COM ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO, INFORMAÇÕES SOBRE O FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E LOTE, PRODUTO ISENTO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA - SERVIÇO DE INSPEÇÃO FEDERAL (SIF) OU SERVIÇO DE INSPEÇÃO ESTADUAL (SIE).
15.	UND	50	AZEITONA, VERDE, EM CONSERVA, COM CAROÇO. VIDRO CONTENDO NO MÍNIMO 500 G.: COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, DE ACORDO A RESOLUÇÃO 13/77 DA COMISSÃO NACIONAL DE NORMAS E PADRÕES PARA ALIMENTOS - CNNPA.
16.	UNID	700	BACON: RESFRIADO, DEFUMADO, EM PEÇA, E EMBALAGEM PLÁSTICA À VÁCUO, COM ATÉ 5 KG CADA PACOTE



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI

17.	UND	500	BALA DE GOMA BALA DE GOMA, TIPO JUJUBA, SABORES SORTIDOS DE FRUTAS. CAIXA COM 30 TUBOS DE APROXIMADAMENTE 32 GRAMAS CADA UNIDADE, CONTENDO A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE.
18.	UND	50	BALA DE GOMA DIET BALA DE GELATINA (GOMA) DIET, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCARES, 14 EM FORMATO DE URSINHOS, SABOR FRUTAS SORTIDAS. INGREDIENTES: ÁGUA, CONCENTRADOS DE MAÇÃ, CÁRTAMO, LIMÃO, HIBISCO, CENOURA, GROSELHA NEGRA E ESPIRULINA, ÓLEO VEGETAL NÃO HIDROGENADO DE COCO E PALMISTE, EDULCORANTES: XAROPE DE MALTITOL E SORBITOL, GELIFICANTE: GELATINA, ACIDULANTES: ÁCIDO CÍTRICO E ÁCIDO LÁCTICO, AROMAS NATURAIS DE LARANJA, FRAMBOESA, MAÇÃ VERDE, MORANGO, PÊSSEGO E BANANA E ANTIOXIDANTE: LACTATO DE SÓDIO. NÃO CONTÉM GLÚTEN. NÃO CONTEM TRAÇOS DE LEITE, SOJA, MILHO, NUTS. NÃO CONTÉM ALERGÊNICOS E/OU INTOLERANTES. UNIDADES DE 18G
19.	UNID	400	BALA MACIA MASTIGÁVEL DIET, PCTE 50G BALA MACIA DIET, MASTIGÁVEL, SABOR IOGURTE DE FRUTAS VERMELHAS, IDEAL PARA DIETAS DE INGESTÃO CONTROLADA DE AÇÚCAR. INGREDIENTES: GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, HIDROGENADA, AGENTES DE CORPO XAROPE DE MALTITOL E ISOMALTE, UMECTANTE SORBITOL, ACIDULANTE ÁCIDO CÍTRICO, ESPESSANTES PECTINA E GOMA ARÁBICA, EMULSIFICANTES LECITINA DE SOJA, MONO E DIGLICÉRIDES DE ÁCIDOS GRAXOS, EDULCORANTES ARTIFICIAIS SUCRALOSE, ACESSULFAME K, AROMATIZANTE E CORANTE ARTIFICIAL VERMELHO PONCEAU. COLORIDO ARTIFICIALMENTE. AROMATIZADO ARTIFICIALMENTE. "NÃO CONTÉM GLÚTEN". PODE CONTER TRAÇOS DE AMENDOIM. PACOTE COM 50G.
20.	PACOTE	3000	BALA MACIA SORTIDA - SABORES MORANGO, UVA, MAÇA VERDE E BANANA, EMBALAGENS DE NO MÍNIMO 600GR.
21.	KG	10000	BANANA PRATA GRANDE COM MÉDIO GRAU DE MATURAÇÃO, PROCEDENTE DE ESPÉCIE SÂDIA, FRESCA, NÃO ESTAR GOLPEADA E DANIFICADA POR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA QUE AFETEM SUA APARÊNCIA. ESTAR ISENTA DE SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES, PARASITOS, ODORES ESTRANHOS.
22.	KG	100	BATATA DOCE GRAUDA SELECIONADA, FRESCA, DE ÓTIMA QUALIDADE, COMPACTA, FIRME, COLORAÇÃO UNIFORME, AROMA, COR TÍPICOS DA ESPÉCIE, EM PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO . NÃO SERÃO PERMITIDOS DANOS QUE LHE ALTEREM A CONFORMAÇÃO E A APARENCIA. NECESSITA ESTAR ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS, RACHADURAS, CORTES E PERFURAÇÕES.
23.	KG	8000	BATATA INGLESA, IN NATURA, SELECIONADA DE 1º QUALIDADE, SEM FERIMENTOS, BROTO, BOLORES, CORTES OU OUTROS DEFEITOS, INTACTAS, FIRMES, LIVRES DE UNIDADES EXTERNAS, DESPROVIDA DE SABOR OU ODOR ESTRANHO. PRODUTO QUE LHE PERMITA SUPOORTAR O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA CONSUMO, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. DEVEM SER ENTREGUES EM CAIXAS PLÁSTICAS DE RESISTENTES DE COLHEITA RECENTE.
24.	PACOTE	500	BATATA PALHA - TIPO PALHA FINA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PRONTAS PARA CONSUMO, EMBALAGENS 500G. .
25.	KG	100	BETERRABA ESPECIAL TIPO A SELECIONADA FRESCA, DE ÓTIMA QUALIDADE, COMPACTA, FIRME, COLORAÇÃO UNIFORME, AROMA, COR, TÍPICOS DA ESPÉCIE, EM PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO. NÃO SERÃO PERMITIDOS DANOS QUE LHE ALTEREM A CONFORMAÇÃO E A APARÊNCIA. NECESSITA



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI

			ESTAR ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS, RACHADURAS, CORTES E PERFURAÇÕES.
26.	UND	3000	BISCOITO DOCE, TIPO RECHEADO: BISCOITO DOCE; COM RECHEIO SABORES DIVERSOS (BAUNILHA, CHOCOLATE, DOCE DE LEITE, MORANGO E OUTROS); COM FORMATO REDONDO. INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, RECHEIO SABOR BAUNILHA (AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL, FÉCULA DE MANDIOCA, ESSÊNCIA DE BAUNILHA, SAL REFINADO, AROMATIZANTE E EMULSIFICANTE LECITINA DE SOJA), RECHEIO SABOR CHOCOLATE (AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL, FÉCULA DE MANDIOCA, CACAU EM PÓ ALCALINO, SAL REFINADO, AROMATIZANTE E EMULSIFICANTE LECITINA DE SOJA), RECHEIO SABOR DOCE DE LEITE (AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL, DOCE DE LEITE, LEITE EM PÓ, SAL REFINADO, AROMATIZANTE E EMULSIFICANTE LECITINA DE SOJA), OU RECHEIO SABOR MORANGO OU FRUTA (PREPARAÇÃO DE FRUTA PARA RECHEIO: AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL, FLOCOS DE MORANGO, SAL REFINADO, AROMATIZANTE, CORANTE NATURAL CARMIM COCHONILHA, ACIDULANTE ÁCIDO CITRÍCO E EMULSIFICANTE LECITINA DE SOJA), AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL, CACAU EM PÓ ALCALINO, FÉCULA DE MANDIOCA, SAL REFINADO, CORANTE CAMELO I, FERMENTOS QUÍMICOS BICARBONATO DE SÓDIO, BICARBONATO DE AMÔNIO E PIROFOSFATO ÁCIDO DE SÓDIO, EMULSIFICANTE LECITINA DE SOJA E AROMATIZANTES. CONTÉM GLÚTEN. EMBALAGEM 135G. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES. PRAZO DE FABRICAÇÃO NÃO PODERÁ SER ANTERIOR A 45 DIAS DA DATA DA ENTREGA. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE
27.	PCT	3000	BISCOITO DOCE, TIPO SEQUILHOS: BISCOITO DOCE DO TIPO SEQUILHOS; SEM RECHEIO E SEM COBERTURA; COM FORMATO REDONDO. INGREDIENTES: AMIDO, OVO, AÇÚCAR, FÉCULA DE MANDIOCA, MARGARINA, LEITE EM PÓ DESNATADO, GORDURA VEGETAL, FERMENTOS QUÍMICOS PIROFOSFATO ÁCIDO DE SÓDIO, BICARBONATO DE SÓDIO E BICARBONATO DE AMÔNIO E EMULSIFICANTE LECITINA DE SOJA. EMBALAGEM DE 500G. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES. PRAZO DE FABRICAÇÃO NÃO PODERÁ SER ANTERIOR A 45 DIAS DA DATA DA ENTREGA. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE
28.	UND	3000	BISCOITO DOCE, TIPO WAFER RECHEADO: BISCOITO DOCE DO TIPO WAFER; COM RECHEIO SABORES DIVERSOS (CHOCOLATE, CHOCOLATE BRANCO, DOCE DE LEITE, MORANGO E OUTROS); COM FORMATO RETANGULAR. INGREDIENTES: RECHEIO SABOR CHOCOLATE (AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL, CACAU EM PÓ VERMELHO, AROMATIZANTE E EMULSIFICANTE LECITINA DE SOJA), RECHEIO SABOR CHOCOLATE BRANCO (AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL, CHOCOLATE BRANCO EM BARRA, LEITE EM PÓ, SAL REFINADO, AROMATIZANTE E EMULSIFICANTE LECITINA DE SOJA), RECHEIO SABOR DOCE DE LEITE (AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL, DOCE DE LEITE, LEITE EM PÓ, SAL REFINADO, AROMATIZANTE E EMULSIFICANTE LECITINA DE SOJA), OU RECHEIO SABOR MORANGO OU FRUTA (PREPARAÇÃO DE FRUTA PARA RECHEIO: AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL, FLOCOS DE MORANGO, SAL REFINADO, AROMATIZANTE, CORANTE NATURAL CARMIM COCHONILHA, ACIDULANTE ÁCIDO CITRÍCO E EMULSIFICANTE LECITINA DE SOJA), FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, GORDURA VEGETAL, AMIDO, SAL REFINADO, EMULSIFICANTE LECITINA DE SOJA, FERMENTO QUÍMICO BICARBONATO DE SÓDIO E MELHORADORES DE FARINHA PROTEASE E XILANASE. CONTÉM GLÚTEN. EMBALAGEM DE 165G. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES. PRAZO DE FABRICAÇÃO NÃO PODERÁ SER ANTERIOR A 45 DIAS DA DATA DA ENTREGA. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI

29.	PACOTE	3000	BISCOITO TIPO ÁGUA E SAL - TRADICIONAL, PACOTE COM 200G SEM GORDURAS TRANS NA COMPOSIÇÃO, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE.
30.	PACOTE	3000	BISCOITO TIPO MAISENA - TRADICIONAL, PACOTE COM 200G SEM GORDURAS TRANS NA COMPOSIÇÃO, CONTENDO 131KCAL POR PORÇÃO DE 30G, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE.
31.	PACOTE	3000	BISCOITO TIPO ROSQUINHA DE COCO - SABOR CHOCOLATE, EM EMBALAGEM DE 400 G CADA, SEM GORDURAS TRANS NA COMPOSIÇÃO, CONTENDO 138 KCAL POR PORÇÃO DE 30G, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE.
32.	PACOTE	3000	BISCOITO TIPO ROSQUINHA DE COCO -SABOR COCO, EM EMBALAGEM DE 400 G CADA, SEM GORDURAS TRANS NA COMPOSIÇÃO, CONTENDO 138 KCAL POR PORÇÃO DE 30G, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE.
33.	PACOTE	3000	BISCOITO TIPO SALPET - TRADICIONAL, PACOTE COM 200G SEM GORDURAS TRANS NA COMPOSIÇÃO, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE.
34.	UND	5000	BOLO DE CHOCOLATE MINI
35.	PACOTE	1000	BOMBOM - PACOTES DE 1 KG COM EMBALAGENS SELADA, COM VALOR ENERGÉTICO DE 115 KCAL POR PORÇÃO.
36.	UND	500	BOMBOM DIET- CHOCOLATE ZERO ADIÇÃO DE AÇÚCAR , UNIDADE COM 25GRAMAS, 108KCALPOR PORÇÃO.
37.	UND	500	BOMBOM ZERO LACTOSE- CHOCOLATE ZERO LACTOSE , UNIDADE COM 25 GRAMAS, 108KCALPOR PORÇÃO.
38.	UND	500	BRÓCOLIS DE 1ª QUALIDADE, COMPACTA E FIRME, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, PERFURAÇÕES E CORTES TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS.
39.	UND	500	CACAU EM PÓ 100% - CHOCOLATE EM PÓ 100% DE CACAU - EMBALAGEM DE KG - CHOCOLATE EM PÓ, COM O MÍNIMO DE 100% DE CACAU, EMBALAGEM CONTENDO 200GRS.
40.	PACOTE	3000	CAFÉ – TORRADO E MOÍDO C/ SELO DE PUREZA ABIC SEM GLÚTEN- PACOTE 500G CADA. PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE: 01 ANO A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO E QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR AO TRÊS CORAÇÃO.
41.	UNID	500	CALDO DE GALINHA 57 GRAMAS, CONTENDO 6 CUBOS DE 9,5 GRAMAS CADA
42.	PCT	100	CANELA EM PÓ , PURA. EMBALADA EM PACOTINHOS PLÁSTICO DE 10G, CONTENDO NO TÍTULO O NOME DO PRODUTO, FABRICANTE, PESO, DATA DE VALIDADE.
43.	PACOTE	500	CANJICA BRANCA – COM DADOS SE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE DE 6 MESES.
44.	PACOTE	300	CANJQUINHA DE MILHO, AMARELO, TIPO 1, EMBALADA EM PACOTE PLÁSTICO TRANSPARENTE RESISTENTE DE 500 G. ROTULO COM INFORMAÇÕES NUTRICIONAL, DATA DE VALIDADE E LOTE.
45.	KG	800	CARÁ FRESCO, COMPACTO E FIRME SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI

			MECÂNICA, PERFURAÇÕES E CORTES, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME.
46.	KG	7000	CARNE BOVINA DE 2ª - REFRIGERADA, ROTULADA. TIPO ACÉM - ROXINHA MOÍDA, LIMPA, SEM SUJIDADES, SEM OSSO, EMBALADAS EM PACOTES DE 1KG CADA, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE MARCAS E CARIMBOS OFICIAIS, DE ACORDO COM AS PORTARIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA DIPOA E ANVISA. PRODUTO SIF / IMA, CONTENDO REGISTRO DO RÓTULO E DO CRMV COM ANUIDADES QUITADAS. ENTREGA FRACIONADA (SEMANAL).
47.	KG	7000	CARNE BOVINA DE 2ª - REFRIGERADA, ROTULADA. TIPO ACÉM – ROXINHA PICADA EM CUBOS, LIMPA, COM SUJIDADE MÁXIMA DE 5%, SEM OSSO, EMBALADAS EM PACOTES VALIDADE, MARCAS E CARIMBOS OFICIAIS, DE ACORDO COM AS PORTARIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA DIPOA E ANVISA. PRODUTO SIF / IMA, CONTENDO REGISTRO DO RÓTULO E DO CRMV COM ANUIDADES QUITADAS. ENTREGA FRACIONADA (SEMANAL).
48.	KG	7000	CARNE SUÍNA - REFRIGERADA, ROTULADA, TIPO PERNIL TRASEIRO. PICADA EM CUBOS, LIMPA, COM SUJIDADE MÁXIMA 5%, SEM OSSO, EMBALADAS EM PACOTES DE 1KG CADA CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE ,MARCAS E CARIMBOS OFICIAIS, DE ACORDO COM AS PORTARIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA DIPOA E ANVISA. PRODUTO SIF / IMA, CONTENDO REGISTRO DO RÓTULO E DO CRMV COM ANUIDADES QUITADAS. ENTREGA FRACIONADA (SEMANAL).
49.	KG	500	CEBOLA BRANCA SELECIONADA FRESCA, DE ÓTIMA QUALIDADE, COMPACTA, FIRME COLORAÇÃO UNIFORME, AROMA, COR, TÍPICOS DA ESPÉCIE, EM PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO. NÃO SERÃO PERMITIDOS DANOS QUE LHE ALTEREM A CONFORMAÇÃO E A APARÊNCIA. NECESSITA ESTAR ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS, RACHADURAS, CORTES E PERFURAÇÕES.
50.	MOL	500	CEBOLINHA FRESCAS, UNIFORME, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, LIVRE DE TERRA OU CORPOS ESTRANHOS.
51.	KG	1000	CENOURA VERMELHA GRANDE SELECIONADA FRESCA, DE ÓTIMA QUALIDADE, COMPACTA, FIRME, COLORAÇÃO UNIFORME, AROMA, COR, TÍPICOS DA ESPÉCIE, EM PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO. NÃO SERÃO PERMITIDOS DANOS QUE LHE ALTEREM A CONFORMAÇÃO E A APARÊNCIA. NECESSITA ESTAR ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS, RACHADURAS, CORTES E PERFURAÇÕES.
52.	PACOTE	800	CHICLETE BOLA - CAIXA CONTENDO 100 UNIDADES, SABOR HORTELÃ, MORANGO OU TUTTI-FRITTI, E CHICLETES EMBALADOS INDIVIDUALMENTE.
53.	KG	300	CHOCOLATE GRANULADO, 100 GRAMAS. - CHOCOLATE GRANULADO, 100 GRAMAS.
54.	UNID	100	CHOCOLATE PRETO AO LEITE EM BARRA, PRODUTO OBTIDO A PARTIR DA MISTURA DE DERIVADOS DE CACAU (THEOBROMA CACAO): MASSA DE CACAU, CACAU EM PÓ E OU MANTEIGA DE CACAU COM OUTROS INGREDIENTES, CONTENDO NO MÍNIMO, 25% DE SÓLIDOS TOTAIS DE CACAU. COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. (ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ATÓXICA DE 5 KG.)
55.	KG	350	CHUCHU GRANDE SELECIONADO VERDE, FRESCO, DE ÓTIMA QUALIDADE, COMPACTO, FIRME, COLORAÇÃO UNIFORME, AROMA, COR, TÍPICOS DA ESPÉCIE, EM PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO. NÃO SERÃO PERMITIDOS DANOS QUE LHE ALTEREM A CONFORMAÇÃO E A APARÊNCIA. NECESSITA ESTAR ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, RACHADURAS, CORTES E PERFURAÇÕES.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI

56.	PCT	150	COCO RALADO, SECO SEM AÇÚCAR. PARCIALMENTE DESENGORDURADO COM TEOR MÍNIMO DE LIPÍDIO DE 3G EM 100 GR. EMBALAGEM DE 100G.
57.	PACOTE	500	CORANTE - EM PACOTES PLÁSTICOS DE 500G CONTENDO PARA CADA PORÇÃO DE 10G, 40KCAL. DEVE POSSUIR COMO INGREDIENTES: FUBÁ, URUCUM E ÓLEO DE SOJA. PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE: 12 MESES.
58.	MOL	500	COUVE FIRME E SEM ÁREAS ESCURAS, FRESCAS, UNIFORME, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, LIVRE DE TERRA OU CORPOS ESTRANHOS, PARASITAS.
59.	UND	100	COUVE FLOR
60.	UNID	800	CREME DE LEITE, UHT, TEOR DE GORDURA DE 25%, EM EMBALAGEM DO TIPO TETRA PAK DE 250 GR. INGREDIENTES: CREME DE LEITE, LEITE EM PÓ DESNATADO, ESPESANTE GOMA XANTANA E ESTABILIZANTES FOSFATO DISSÓDICO E CITRATO DE SÓDIO. HOMOGENEIZADO. NÃO CONTÉM GLÚTEN. COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.
61.	UNID	200	CREME DE LEITE, UHT, ZERO LACTOSE TEOR DE GORDURA DE 25%, EM EMBALAGEM DO TIPO TETRA PAK DE 250 GR. INGREDIENTES: COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.
62.	CAIXA COM 100 UND	200	DOCE DE AMENDOIM TORRADO E MOÍDO, COM SAL, E AÇÚCAR. NO FORMATO REDONDO, DE 20 G CADA. PRODUTO DE BOA QUALIDADE, EMBALADOS INDIVIDUALMENTE. NOME DA EMPRESA BENEFICIADORA/ EMPACOTADORA ESTAMPADO NA EMBALAGEM.
63.	UND	200	DOCE DE LEITE CREMOSO, TRADICIONAL, PURO, FEITO COM LEITE DE VACA PASTEURIZADO E/OU LEITE EM PÓ RECONSTITUÍDO, AÇÚCAR, ENZIMA E CONSERVADOR. SEM GLÚTEN. NÃO DEVE TER AMIDO. EMBALAGEM DE POTE PLÁSTICO DE 350 A 400G, CONTENDO INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LISTA DE INGREDIENTES, DATA DE FABRIC
64.	LATA	3000	EXTRATO DE TOMATE – LATA DE 340G CADA COM TAMPABRI FÁCIL, CONTENDO VITAMINA A E . PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE: 01 ANO.
65.	PCT	200	FARINHA DE MANDIOCA TEMPERADA
66.	PACOTE	1500	FARINHA DE MANDIOCA TORRADA-SECA, AMARELA, FINA TIPO 1, UNIDADES DE 01 KG EMBALADAS EM POLIETILENO. PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE: 6 MESES.
67.	PACOTE	2500	FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO - PACOTE DE 01 KG CADA
68.	PCT	100	FARINHA DE TRIGO, SEM FERMENTO. PACOTE DE 01 KG: COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, DE ACORDO COM A PORTARIA 354/98 - ANVISA E PORTARIA 74/94 DO MS/SNVS.
69.	PACOTE	1000	FEIJÃO CARIOCA; TIPO 1; NOVO; CONSTITUÍDO DE GRÃOS INTEIROS E SÃOS; COM TEOR DE UMIDADE MÁXIMA DE 15%; ISENTO DE MATERIAL TERROSO, SUJIDADES E MISTURA DE OUTRAS VARIEDADES E ESPÉCIES; ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO, CONTENDO 01 KG CADA EMBALAGEM DE POLIETILENO, NOME DA EMPRESA BENEFICIADORA/EMPACOTADORA ESTAMPADO NA EMBALAGEM. VALIDADE MÍNIMA DE 05 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA.
70.	PACOTE	1000	FEIJÃO PRETO; TIPO 1; NOVO; CONSTITUÍDO DE GRÃOS INTEIROS E SÃOS; COM TEOR DE UMIDADE MÁXIMA DE 15%; ISENTO DE MATERIAL TERROSO,



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI

			SUJIDADES E MISTURA DE OUTRAS VARIEDADES E ESPÉCIES; ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO, CONTENDO 1 KG CADA EMBALAGEM DE POLIETILENO, NOME DA EMPRESA BENEFICIADORA/EMPACOTADORA ESTAMPADO NA EMBALAGEM. VALIDADE MÍNIMA DE 05 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA.
71.	UNID	300	FERMENTO EM PÓ – LATA/ 250 GRAMAS.
72.	KG	80	FÍGADO BOVINO MOÍDO E FRESCO, PREFERENCIALMENTE PELO PROCESSO DE IQF. PRODUTO CÂRNEO EXTRA LIMPO, SEM APARAS, SEM OSSO, SEM NERVOS, TENDÕES E APONEVROSES PROVENIENTE DE GADO SADIO, ABATIDO SOB FISCALIZAÇÃO EM CONDIÇÕES SANITÁRIAS ADEQUADAS. OBTIDO A PARTIR DO PROCESSAMENTO EM MOIMENTO. O PRODUTO DEVERÁ SER ELABORADO DE ACORDO COM O REGULAMENTO TÉCNICO PARA CONDIÇÕES HIGIÊNICOSANITÁRIAS E DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO PARA ESTABELECIMENTOS ELABORADORES/ INDUSTRIALIZADORES DE ALIMENTOS. EMBALAGEM PRIMÁRIA: SACOS DE POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE, ATÓXICO, FLEXÍVEL, RESISTENTE, TERMOSOLDADO, TRANSPARENTE, EMBALADOS, EM PACOTES COM PESO PADRONIZADO DE ATÉ 01KG. O PRODUTO, O RÓTULO E A EMBALAGEM DEVEM OBEDECER À LEGISLAÇÃO VIGENTE.
73.	KG	1000	FILÉ DE TILÁPIA, COM RECORTE EM V, EMBALAGEM COM 1KG. - FILÉ DE TILÁPIA, COM RECORTE EM V, EMBALAGEM COM 1KG.
74.	KG	2000	FRANGO (REFRIGERADO) - TIPO COXA E SOBRE COXA, SEMIPROCESSADO; PARTES INTEIRAS SEM TEMPERO; COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO; PRODUTO SIF /IMA CONTENDO REGISTRO DO RÓTULO E CRMV COM ANUIDADES QUITADAS SEM MANCHAS E PARASITAS; ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO ATÓXICO, ROTULADO, COM VALIDADE; PESANDO ENTRE 2 A 4KGS.
75.	KG	2000	FRANGO (REFRIGERADO) - TIPO PEITO, SEMI- PROCESSADO; SEM PELE, PARTES INTEIRAS, SEM TEMPERO; COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO; PRODUTO SIF /IMA. CONTENDO REGISTRO DO RÓTULO E CRMV COM ANUIDADES QUITADAS SEM MANCHAS E PARASITAS; ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO ATÓXICO, ROTULADO, COM VALIDADE; PESANDO ENTRE 2 A 4KGS
76.	PACOTE	1000	FUBÁ MIMOSO – ENRIQUECIDO COM FERRO E ACIDO FÓLICO, UNIDADES DE 01 KG EMBALADAS EM POLIETILENO. PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE: 06 MESES.
77.	UNID	1500	GÁS DE COZINHA A GRANEL RESIDENCIAL, BOTIJÃO PESADO 13 KG. SOMENTE O REFIL, DEVERA OBEDECER A PORTARIA Nº 47 DE 24/03/99 DA ANP E NBR Nº14024 DA ABNT. O ESTABELECIMENTO PARA COMERCIALIZAÇÃO DO GÁS DEVERA ESTAR DENTRO DAS NORMAS VIGENTE, INCLUSIVE POSSUIR ALVARÁ ESPECIALIZADO E PROJETO DE SEGURANÇA E COMBATE A INCÊNDIO E PÂNICO.
78.	UNID	3000	GELATINA VITAMINADA - SABORES VARIADOS (MORANGO, ABACAXI E UVA) - EM EMBALAGENS DE 35G.
79.	UNID	500	GELATINA VITAMINADA DIET - SABORES VARIADOS (MORANGO, ABACAXI E UVA) - EM EMBALAGENS DE 35G. NOME DA EMPRESA BENEFICIADORA/ EMPACOTADORA ESTAMPADO NA EMBALAGEM.
80.	KG	7000	GOIABA DE 1ª QUALIDADE, APRESENTANDO TAMANHO, COR E COM FORMAÇÃO UNIFORME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E MADURA, COM POLPA INTACTA E FIRME SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS.
81.	UND	1000	IOGURTE DE SOJA, LIVRE DE PRODUTOS A BASE DE LEITE, INDICADO PARA



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI

			ALÉRGICOS A PROTEÍNA DO LEITE DE VACA. SABORES: MORANGO, FRUTAS VERMELHAS OU PÊSSEGO. TER EMBALAGEM COM INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS E LISTA DE INGREDIENTES, DATA DE VALIDADE E LOTE, E TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. BANDEJA COM 4 UNIDADES.
82.	UNID	15.000	IOGURTE NATURAL - SABORES VARIADOS - 1 - DESCRIÇÃO DO PRODUTO PRODUTO RESULTANTE DA FERMENTAÇÃO DO LEITE PASTEURIZADO OU ESTERILIZADO, POR FERMENTOS LÁCTICOS PRÓPRIOS, CUJA FERMENTAÇÃO SE REALIZA COM CULTIVOS PROTO-SIMBIÔNTICOS DE STEPTOCOCCUS SALIVARIUS SUBSP. THERMOPHILUS E LACTOBACILLUS DELBRUECKII SUBSP. BULGARICUS AOS QUAIS SE PODEM ACOMPANHAR, DE FORMA COMPLEMENTAR, OUTRAS BACTÉRIAS ÁCIDO-LÁCTICAS QUE, POR SUA ATIVIDADE CONTRIBUEM PARA A DETERMINAÇÃO DAS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO FINAL. – COMPOSIÇÃO INGREDIENTES: LEITE E/OU LEITE RECONSTITUÍDO PADRONIZADO EM SEU CONTEÚDO DE GORDURA. CULTIVOS DE BACTÉRIAS LÁCTICAS E/OU CULTIVOS DE BACTÉRIAS LÁCTICAS ESPECÍFICAS, SEGUNDO CORRESPONDA ÀS DEFINIÇÕES SUPRACITADAS. FRUTAS EM PEDAÇOS, 81POLPA(S), SUÇO(S) E OUTROS PREPARADOS À BASE DE FRUTAS; AÇÚCARES E/OU GLICÍDIOS (EXCETO POLIALCOÓIS E POLISSACARÍDEOS); AMIDOS OU AMIDOS MODIFICADOS EM UMA PROPORÇÃO MÁXIMA DE 1% (M/M) DO PRODUTO FINAL. OS INGREDIENTES NÃO LÁCTEOS, SÓS OU COMBINADOS DEVERÃO ESTAR PRESENTES EM UMA PROPORÇÃO MÁXIMA DE 30% (M/M) DO PRODUTO FINAL.
83.	UNID	500	IOGURTE NATURAL DIET - SABORES VARIADOS - 1 - DESCRIÇÃO DO PRODUTO PRODUTO RESULTANTE DA FERMENTAÇÃO DO LEITE PASTEURIZADO OU ESTERILIZADO, POR FERMENTOS LÁCTICOS PRÓPRIOS, CUJA FERMENTAÇÃO SE REALIZA COM CULTIVOS PROTO-SIMBIÔNTICOS DE STEPTOCOCCUS SALIVARIUS SUBSP. THERMOPHILUS E LACTOBACILLUS DELBRUECKII SUBSP. BULGARICUS AOS QUAIS SE PODEM ACOMPANHAR, DE FORMA COMPLEMENTAR, OUTRAS BACTÉRIAS ÁCIDO-LÁCTICAS QUE, POR SUA ATIVIDADE CONTRIBUEM PARA A DETERMINAÇÃO DAS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO FINAL. – COMPOSIÇÃO INGREDIENTES: LEITE E/OU LEITE RECONSTITUÍDO PADRONIZADO EM SEU CONTEÚDO DE GORDURA. CULTIVOS DE BACTÉRIAS LÁCTICAS E/OU CULTIVOS DE BACTÉRIAS LÁCTICAS ESPECÍFICAS, SEGUNDO CORRESPONDA ÀS DEFINIÇÕES SUPRACITADAS. FRUTAS EM PEDAÇOS, POLPA(S), SUÇO(S) E OUTROS PREPARADOS À BASE DE FRUTAS; AÇÚCARES E/OU GLICÍDIOS (EXCETO POLIALCOÓIS E POLISSACARÍDEOS); AMIDOS OU AMIDOS MODIFICADOS EM UMA PROPORÇÃO MÁXIMA DE 1% (M/M) DO PRODUTO FINAL. OS INGREDIENTES NÃO LÁCTEOS, SÓS OU COMBINADOS DEVERÃO ESTAR PRESENTES EM UMA PROPORÇÃO MÁXIMA DE 30% (M/M) DO PRODUTO FINAL.
84.	UND	200	IOGURTE NATURAL INTEGRAL PRODUTO ELABORADO A PARTIR DE LEITE DESNATADO, COM VITAMINAS E CÁLCIO. CONSISTÊNCIA FIRME. POTES DE 170G COM RÓTULO CONTENDO INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, INFORMAÇÃO SOBRE GLÚTEN, VALIDADE E LOTE.
85.	UNID	200	IOGURTE NATURAL ZERO LACTOSE - SABORES VARIADOS - 1 - DESCRIÇÃO DO PRODUTO PRODUTO RESULTANTE DA FERMENTAÇÃO DO LEITE PASTEURIZADO OU ESTERILIZADO, POR FERMENTOS LÁCTICOS PRÓPRIOS, CUJA FERMENTAÇÃO SE REALIZA COM CULTIVOS PROTO-SIMBIÔNTICOS DE STEPTOCOCCUS SALIVARIUS SUBSP. THERMOPHILUS E LACTOBACILLUS DELBRUECKII SUBSP. BULGARICUS AOS QUAIS SE PODEM ACOMPANHAR, DE FORMA COMPLEMENTAR, OUTRAS BACTÉRIAS ÁCIDO-LÁCTICAS QUE, POR SUA ATIVIDADE CONTRIBUEM PARA A DETERMINAÇÃO DAS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO FINAL. – COMPOSIÇÃO INGREDIENTES: LEITE E/OU LEITE RECONSTITUÍDO PADRONIZADO EM SEU CONTEÚDO DE



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI

			GORDURA. CULTIVOS DE BACTÉRIAS LÁCTICAS E/OU CULTIVOS DE BACTÉRIAS LÁCTICAS ESPECÍFICAS, SEGUNDO CORRESPONDA ÀS DEFINIÇÕES SUPRACITADAS. FRUTAS EM PEDAÇOS, POLPA(S), SUÇO(S) E OUTROS PREPARADOS À BASE DE FRUTAS; AÇÚCARES E/OU GLICÍDIOS (EXCETO POLIALCOÓIS E POLISSACARÍDEOS); AMIDOS OU AMIDOS MODIFICADOS EM UMA PROPORÇÃO MÁXIMA DE 1% (M/M) DO PRODUTO FINAL. OS INGREDIENTES NÃO LÁCTEOS, SÓS OU COMBINADOS DEVERÃO ESTAR PRESENTES EM UMA PROPORÇÃO MÁXIMA DE 30% (M/M) DO PRODUTO FINAL.
86.	KG	7000	KIWI, DE 1ª QUALIDADE, IN NATURA: COM CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS (COR, ODOR, TEXTURA, APARÊNCIA, SABOR) PRESERVADAS, SEM DANOS QUÍMICOS, FÍSICOS E BIOLÓGICOS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA.
87.	KG	10000	LARANJA PÊRA RIO
88.	UND	200	LEITE DE SOJA, SOJA + CÁLCIO, 0% LACTOSE E COLESTEROL. INGRE - LEITE DE SOJA, SOJA + CÁLCIO, 0% LACTOSE E COLESTEROL. INGREDIENTES: EXTRATO DE SOJA, ÁGUA, AÇÚCAR, SAL, VITAMINAS (A,C,D,E, B2,B6,B12, ÁCIDO FÓLICO) E MINERAIS (CÁLCIO E ZINCO), AROMATIZANTES AROMAS DIVERSOS, ESTABILIZANTE GOMA GELADA, CITRATO DE SOJA, GOMA XANTANA E LECITINA DER SOJA. NÃO CONTEM GLÚTEN, UNIDADE 01 LITRO.
89.	LITRO	8000	LEITE DE VACA UHT E ZERO LACTOSE – ORIGINAL, CAIXA DE PAPELÃO DE 1 LITRO, COM REVESTIMENTO INTERNO DE ALUMÍNIO, DEVENDO POSSUIR CLAREZA, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE: 04 MESES
90.	UND	500	LEITE DESNATADO, PADRONIZADO, COM 0 (ZERO) % DE GORDURA, EM EMBALAGEM LONGA VIDA, TIPO TETRA PACK, CONTENDO 1 LITRO. COM REGISTRO DE INSPEÇÃO.
91.	UND	500	LEITE EM PÓ INTEGRAL, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR. DATA DE EMPACOTAMENTO NÃO SUPERIOR A 15 DIAS NA DATA DE ENTREGA VALOR NUTRICIONAL (PORÇÃO DE 26G): VCAL. – 140 KCAL CARB. – 10G, PROT. – 7G, GORDURA SAT. – 4G, CA – 237MG, SODIO –96MG. PRODUTO SECO, SEM UNIDADE. *VD = VALORES DIÁRIOS COM BASE EM UMA DIETA DE 2000 KCAL.
92.	PCT	100	LEITE EM PÓ ZERO LACTOSE, INSTANTÂNEO, DE 1ª QUALIDADE. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM HERMETICAMENTE FECHADA, EMPILHÁVEL, POLIÉSTER METALIZADO, RESISTENTE E TERMOSODÁVEL, COM 380G. DEVE CONTER OS SEGUINTE INGREDIENTES: LEITE INTEGRAL, ENZIMA LACTASE, VITAMINAS A, E E D, E EMULSIFICANTE LECITINA DE SOJA. DEVE CONTER NA EMBALAGEM EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DO LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO, NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. VALIDADE MÍNIMA DE 10 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.
93.	LITRO	1000	LEITE UAT (UHT) INTEGRAL LONGA VIDA – CAIXAS DE PAPELÃO DE 1 LITRO, COM REVESTIMENTO INTERNO DE ALUMÍNIO, DEVENDO POSSUIR CLAREZA, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. POSSUIR REGISTRO DE INSPEÇÃO NO MINISTÉRIO AGRICULTURA/SIF/DIPOA. PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE: 04 MESES.
94.	KG	300	LINGUIÇA CALABREZA: ACONDICIONADA EM EMBALAGEM ADEQUADA, DE ACORDO COM AS NORMAS DA ANVISA-MS. COM COR, ODOR E SABOR CARACTERÍSTICOS.
95.	KG	500	LINGUIÇA TIPO SUÍNA, EMBALADA EM SACOS PLÁSTICOS DE 1 KG SEPARADOS POR ESCOLA.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI

96.	PCT	50	LOURO: FOLHAS DESIDRATADAS. EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO A MARCA DO PRODUTO, GRAMAGEM, DATA DE VALIDADE E LOTE. EMBALAGEM DE 5 A 7G
97.	KG	10000	MAÇA NACIONAL
98.	PACOTE	1500	MACARRÃO COM OVOS TIPO PARAFUSO, COM OVOS, EMBALAGEM DE 500G CADA. PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE: 01 ANO.
99.	PACOTE	1500	MACARRÃO ESPAGUETE Nº09 – COMPRIDO, FINO, COM OVOS, EMBALAGEM DE 500G CADA. PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE: 01 ANO.
100.	PACOTE	1500	MACARRÃO PICADO - COM OVOS, PACOTE DE 500G CADA. PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE: 01 ANO.
101.	PACOTE	1500	MACARRÃO PICADO - SEM GLÚTEN E SEM OVOS, EMBALAGENS DE 500G CADA. PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE: 06 MESES.
102.	UNID	300	MAIONESE CREMOSA, 500 G TP. COMPOSTO DE AGUA, ÓLEO VEGETAL, AMIDO MODIFICADO, OVOS PASTEURIZADOS, AÇÚCAR, VINAGRE, SAL, SUCO DE LIMÃO, CONSERVADOR SOBATO DE POTÁSSIO, ESTABILIZANTE: GOMA GUAR E GOMA XATANA, ACIDULANTES: ACIDO LÁTICO, ACIDO CÍTRICO, ANTIOXIDANTES: EDTA. NOME DA EMPRESA BENEFICIADORA ESTAMPADO NA EMBALAGEM.
103.	KG	10000	MAMÃO FORMOSA FRESCO, DE ÓTIMA QUALIDADE, COMPACTO, FIRME, COLORAÇÃO UNIFORME, AROMA, COR, TÍPICOS DA ESPÉCIE, EM PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO. NÃO SERÃO PERMITIDOS DANOS QUE LHE ALTEREM A CONFORMAÇÃO E A APARÊNCIA. NECESSITA ESTAR ISENTA DE SUJIDADES PARASITAS, RACHADURAS, CORTES E PERFURAÇÕES
104.	KG	10000	MANDIOCA DE 1ª QUALIDADE. O TUBÉRCULO DEVE TER O ASPECTO ALONGADO, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, COMPACTO E FIRME, ISENTO DE MATERIAL TERROSO, PARASITAS, MOFOS E SEM PARTE ARROXEADAS, SEM FOLHAS E SEM TALOSE SEM CASCA.
105.	KG	10000	MANGA DE 1ª QUALIDADE ASPECTO GLOBOSO, ACONDICIONAR FRUTOS MISTOS: VERDES E MADUROS, COR PRÓPRIA, CLASSIFICADA COMO FRUTA COM POLPA FIRME E INTACTA, ISENTA DE ENFERMIDADES, COM BOA QUALIDADE, LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, SUJIDADES, DEFENSIVOS, PARASITAS, LARVAS, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA E MECÂNICA.
106.	UNID	500	MANTEIGA PURA COM SAL. EMBALAGEM COM, NO MÍNIMO, 500G, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. RESPEITANDO A CARACTERÍSTICA DO PRODUTO. DE MODO QUE AS EMBALAGENS NÃO SE APRESENTE ESTUFADAS OU ALTERADAS.
107.	UNID	700	MARGARINA CREMOSA - A PARTIR DE 70% DE LIPÍDIOS, EM EMBALAGENS DE 500 GR.
108.	UND	1000	MARMITEX DE ISOPOR 500 GRAMAS
109.	PCT	200	MASSA PARA LASANHA, COM 500 GR. - MASSA PARA LASANHA, COM 500 GR.
110.	KG	10000	MELANCIA REDONDA GRAÚDA DE PRIMEIRA QUALIDADE.
111.	PACOTE	500	MILHO DE PIPOCA, PACOTE DE 500 G.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI

112.	LATA	500	MILHO VERDE – PESO LIQUIDO 200 G, COZIDO A VAPOR, TAMPA ABRE FÁCIL. PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE: 1 ANO.
113.	PACOTE	700	MINI GELADINHO - PACOTES COM 40 UNIDADES DE NO MÁXIMO 55ML CADA, CONTENDO SABORES VARIADOS.
114.	PCT	200	MISTURA PARA PAO DE QUEIJO, COM 250 GRAMAS. - MISTURA PARA PAO DE QUEIJO, COM 250 GRAMAS.
115.	UNID	2000	MOLHO DE TOMATE REFOGADO – SACHE 340G CADA, CONTENDO POLPA TOMATE, CEBOLA, ÓLEO VEGETAL, SALSA, AÇÚCAR, SAL, ALHO, AMIDO DE MILHO E CONDIMENTOS PREPARADOS. PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE: 01 ANO.
116.	UNID	2000	ÓLEO DE SOJA REFINADO - EMBALAGEM DE 900 ML CADA. PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE: 1 ANO
117.	PCT	50	ÓREGANO: DESIDRATADO. EMBALAGEM PLÁSTICA, CONTENDO A MARCA DO PRODUTO, GRAMAGEM, DATA DE VALIDADE E LOTE. EMBALAGEM DE 10G.
118.	UNID	2000	OVO DE PÁSCOA - COMPOSTO DE CHOCOLATE AO LEITE EM FORMATO DE OVO, NÃO PERMITIDO O USO DE GORDURA HIDROGENADA, SABOR E ODOR CARACTERÍSTICO DE CHOCOLATE AO LEITE, EMBALADO INDIVIDUALMENTE, COM FITA NA AMARRAÇÃO DO OVO ENVOLTÓRIO, A EMBALAGEM DEVE CONTER INFORMAÇÕES SOBRE O PESO E DATA DE VALIDADE, A UNIDADE DEVE PESAR 50G, VALIDADE MÍNIMA DE VENCIMENTO DE 45 DIAS A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.
119.	UNID	100	OVO DE PÁSCOA DIET - COMPOSTO DE CHOCOLATE AO LEITE DIET EM FORMATO DE OVO, NÃO PERMITIDO O USO DE GORDURA HIDROGENADA, SABOR E ODOR CARACTERÍSTICO DE CHOCOLATE AO LEITE, EMBALADO INDIVIDUALMENTE, COM FITANA AMARRAÇÃO DO OVO ENVOLTÓRIO, A EMBALAGEM DEVE CONTER INFORMAÇÕES SOBRE O PESO E DATA DE VALIDADE, A UNIDADE DEVE PESAR 50G, VALIDADE MÍNIMA DE VENCIMENTO DE 45 DIAS A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.
120.	UNID	100	OVO DE PÁSCOA ZERO LACTOSE - COMPOSTO DE CHOCOLATE AO LEITE DIET EM FORMATO DE OVO, NÃO PERMITIDO O USO DE GORDURA HIDROGENADA, SABOR E ODOR CARACTERÍSTICO DE CHOCOLATE AO LEITE, EMBALADO INDIVIDUALMENTE, COM FITANA AMARRAÇÃO DO OVO ENVOLTÓRIO, A EMBALAGEM DEVE CONTER INFORMAÇÕES SOBRE O PESO E DATA DE VALIDADE, A UNIDADE DEVE PESAR 50G, VALIDADE MÍNIMA DE VENCIMENTO DE 45 DIAS A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.
121.	DÚZIA	1000	OVOS DE GALINHA - BRANCO – MÉDIO FRESCO, SELECIONADO, COM EMBALAGEM APROPRIADA NÃO REUTILIZADA, PRODUTO ISENTO DE RACHADURAS, ESTUFAMENTO DA CAMARÁ INTERNA, SEM SUJIDADES, COR, ODOR E ASPECTO NORMAIS DE CARACTERÍSTICA. A LEGISLAÇÃO VIGENTE POSSUIR REGISTRO NO NOS ÓRGÃOS DE INSPEÇÃO SANITÁRIA. PRAZO DE VALIDADE NO MÍNIMO 20 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.
122.	DZ	300	OVOS VERMELHO, CLASSE A, CASCA LIMPA, ÍNTEGRA, SEM RACHADURAS MANCHAS OU DEFORMAÇÕES
123.		100	PAÇOCA DE AMENDOIM DIET, QUADRADA, CX 24UN PAÇOCA DIET, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCARES. INGREDIENTES: AMENDOIM, MALTODEXTRINA, SAL, EDULCORANTES. INGREDIENTES: AMENDOIM, MALTODEXTRINA, FRUTOOLIGOSACARÍDEO, SAL, EDULCORANTE NATURAL SORBITOL E EDULCORANTES ARTIFICIAIS SUCRALOSE E ACESSULFAME K. CONTÉM GLÚTEN. PODE CONTER TRAÇOS DE AVEIA. CAIXA COM 24 UNIDADES.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI

124.	PCT	500	PÃO DE FORMA FATIADO, FRESCO, EMBALADO, COM FATIAS COM PESO MÉDIO DE APROXIMADAMENTE 25G CADA.
125.	PCT	500	PÃO DE FORMA INTEGRAL, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA, CONTENDO DESCRIÇÃO CARACTERÍSTICA DO PRODUTO, COM PESO DE 500G. VALIDADE MÍNIMA DE 10 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.
126.	PCT	800	PÃO TIPO BISNAGUINHA, CARECA, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA, TENDO EM MÉDIA 15 A 20 UNIDADES, COM PESO MIN. DE 300G. VALIDADE MÍNIMA DE 10 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.
127.	KG	10000	PERA ASPECTO GLOBOSO, FRUTOS MISTOS ENTRE VERDES E MADUROS, COR PRÓPRIA, CLASSIFICADA COMO FRUTA COM POLPA FIRME E INTACTA, ISENTA DE ENFERMIDADES, SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PRÓPRIA
128.	KG	7000	PÊSSEGO, DE 1ª QUALIDADE, IN NATURA: COM CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS (COR, ODOR, TEXTURA, APARÊNCIA, SABOR) PRESERVADAS, SEM DANOS QUÍMICOS, FÍSICOS E BIOLÓGICOS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA.
129.	KG	50	PIMENTÃO VERDE SELECIONADO FRESCO, DE ÓTIMA QUALIDADE, COMPACTO, FIRME, COLORAÇÃO UNIFORME, AROMA, COR, TÍPICOS DA ESPÉCIE, EM PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO. NÃO SERÃO PERMITIDOS DANOS QUE LHE ALTEREM A CONFORMAÇÃO E A APARÊNCIA. NECESSITA ESTAR ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, RACHADURAS, CORTES E PERFURAÇÕES.
130.	UND	200	PIPOCA DE MILHO DIET PIPOCA DOCE DIET SEM AÇÚCAR, DE MILHO AMARELO, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCARES, ADOÇADO/EDULCORADO COM ADOÇANTE/EDULCORANTE DIETÉTICO, SEM SACAROSE, SEM GLICOSE, SEM FRUTOSE, NÃO CONTÉM AROMATIZANTES/FLAVORIZANTES, SEM GORDURAS TRANS (0%). INGREDIENTES: GRÃOS DE MILHO -AMARELO SELECIONADO, ADOÇANTE/EDULCORANTE DIETÉTICO: SUCRALOSE. NÃO CONTÉM GLÚTEN. PACOTE DE 28,5G.
131.	FARDO	5000	PIPOCA DOCE, PACOTE 20G PIPOCA DOCE. INGREDIENTES: CANJICA DE MILHO E AÇÚCAR. PACOTE COM 20G CADA UNIDADE. EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE. DEVE APRESENTAR AINDA INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, LOTE, SERVIÇO E ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR E SER LIVRE DE GORDURAS TRANS. DEVERÁ SER INDICADA A MARCA. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.
132.	UND	5000	PIPOCA SAL DE MILHO - FARDO COM 40 UNIDADES DE 20GR CADA.
133.	PACOTE	1000	PIRULITO - TAMANHO GRANDE (APROXIMADAMENTE 12G CADA), RECHEADO, SABOR TUTTI-FRUTTI COM PALITO PLÁSTICO E PACOTE COM 50 UNIDADES.
134.	UNID	500	POLPA DE FRUTA ABACAXI COMPOSTO LIQUIDA EXTRAÍDO PELO ESMAGAMENTO DAS PARTES COMESTÍVEIS DE FRUTAS CARNOSAS, APRESENTAÇÃO NA FORMA DE POLPA DE FRUTA CONGELADA, QUALIDADE LIQUIDA OBTIDA DA FRUTA MADURA E SA, PROCESSO TECNOLÓGICO ADEQUADO, SUBMETIDO A TRATAMENTO QUE ASSEGURE SUA APRESENTAÇÃO E CONSERVAÇÃO ATÉ O CONSUMO, ISENTO DE FRAGMENTOS DAS PARTES NÃO COMESTÍVEIS E SEM AÇÚCAR, COM ASPECTO EM PASTA MOLE COR CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA DE 01 KG CADA. VALIDADE MÍNIMA DE 04 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.
135.	UND	500	POLPA DE FRUTA ACEROLA COMPOSTO LIQUIDO EXTRAÍDO PELO ESMAGAMENTO DAS PARTES COMESTÍVEIS DE FRUTAS CARNOSAS, APRESENTAÇÃO NA FORMA DE POLPA DE FRUTA CONGELADA, QUALIDADE



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI

			LIQUIDA OBTIDA DA FRUTA MADURA E SA, PROCESSO TECNOLÓGICO ADEQUADO, SUBMETIDO A TRATAMENTO QUE ASSEGURE SUA APRESENTAÇÃO E CONSERVAÇÃO ATÉ O CONSUMO, ISENTO DE FRAGMENTOS DAS PARTES NÃO COMESTÍVEIS E SEM AÇÚCAR, COM ASPECTO EM PASTA MOLE COR CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA DE 01KG CADA. VALIDADE MÍNIMA DE 04 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.
136.	UNID	500	POLPA DE FRUTA GOIABA COMPOSTO LIQUIDO EXTRAÍDO PELO ESMAGAMENTO DAS PARTES COMESTÍVEIS DE FRUTAS CARNOSAS, APRESENTAÇÃO NA FORMA DE POLPA DE FRUTA CONGELADA, QUALIDADE LIQUIDA OBTIDA DA FRUTA MADURA E SA, PROCESSO TECNOLÓGICO ADEQUADO, SUBMETIDO A TRATAMENTO QUE ASSEGURE SUA APRESENTAÇÃO E CONSERVAÇÃO ATÉ O CONSUMO, ISENTO DE FRAGMENTOS DAS PARTES NÃO COMESTÍVEIS E SEM AÇÚCAR, COM ASPECTO EM PASTA MOLE COR CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA DE 01KG CADA. VALIDADE MÍNIMA DE 04 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.
137.	UNID	500	POLPA DE FRUTA MANGA COMPOSTO LIQUIDO EXTRAÍDO PELO ESMAGAMENTO DAS PARTES COMESTÍVEIS DE FRUTAS CARNOSAS, APRESENTAÇÃO NA FORMA DE POLPA DE FRUTA CONGELADA, QUALIDADE LIQUIDA OBTIDA DA FRUTA MADURA E SA, PROCESSO TECNOLÓGICO ADEQUADO, SUBMETIDO A TRATAMENTO QUE ASSEGURE SUA APRESENTAÇÃO E CONSERVAÇÃO ATÉ O CONSUMO, ISENTO DE FRAGMENTOS DAS PARTES NÃO COMESTÍVEIS E SEM AÇÚCAR, COM ASPECTO EM PASTA MOLE COR CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA DE 01KG CADA. VALIDADE MÍNIMA DE 04 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.
138.	KG	100	POLVILHO TIPO DOCE, COLORAÇÃO BRANCA, INSENTO DE SUJIDADES, COM VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA
139.	KG	100	PRESUNTO FATIADO DE PRIMEIRA QUALIDADE. - PRESUNTO FATIADO DE PRIMEIRA QUALIDADE.
140.	KG	100	QUEIJO MUSSARELA: RESFRIADO, PEÇA TAMANHO PADRÃO. EMBALAGEM Á VACUO.
141.	KG	100	QUEIJO TIPO MINAS CURADO, PRODUTO DE BOA QUALIDADE. NO ROTULO DEVE CONTER DADOS DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL, ESTADUAL E/OU FEDERAL. DEVE SER ENTREGUES EMBALADOS INDIVIDUALMENTE, EM SACOS PLÁSTICOS RESISTENTES LACRADO.
142.	UNID	500	REFRIGERANTE DE COLA - REFRIGERANTE DE COLA, QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR AO COCA-COLA, SEM GLÚTEN E EMBALADO EM GARRAFA PET DE 02 LITROS.
143.	UNID	500	REFRIGERANTE DE GUARANÁ - REFRIGERANTE DE GUARANÁ NATURAL DA AMAZÔNIA, QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR AO ANTÁRTICA, SEM GLÚTEN E EMBALADO EM GARRAFA PET DE 02 LITROS.
144.	UND	100	REFRIGERANTE DIET - EMBALAGEM PLÁSTICA, TRANSPARENTE, DE BOA QUALIDADE, COM ADOÇANTE EM SUA COMPOSIÇÃO, CONSTANDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, INCLUSIVE CLASSIFICAÇÃO E A MARCA, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE E A DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE MÍNIMA 6 MESES.
145.	UND	5000	REFRIGERANTE SABORES VARIADOS - SEM GLÚTEN E EMBALADO EM GARRAFA PET DE 200ML.
146.	UNID	500	REFRIGERANTE SABORES VARIADOS - SEM GLÚTEN E EMBALADO EM GARRAFA



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI

			PET DE 02 LITROS.
147.	KG	350	REPOLHO VERDE LIMPO DE TAMANHO MÉDIO, FRESCO, DE ÓTIMA QUALIDADE, COMPACTO, FIRME, COLORAÇÃO UNIFORME, AROMA, COR, TÍPICOS DA ESPÉCIE, EM PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO. NÃO SERÃO PERMITIDOS DANOS QUE LHE ALTEREM A CONFORMAÇÃO E A APARÊNCIA. NECESSITA ESTAR ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, RACHADURAS, CORTES E PERFURAÇÕES.
148.	UND	300	REQUEIJÃO CREMOSO, COM OS SEGUINTE INGREDIENTES: LEITE PASTEURIZADO, CREME DE LEITE, SAL E FERMENTO LÁCTEO. ACONDICIONADO EM VASILHAME COM TAMPA QUE POSSIBILITE VEDAR O PRODUTO APÓS SUA ABERTURA. EMBALAGEM DE 200G. DEVE CONTER A DATA DE VALIDADE NA EMBALAGEM DO PRODUTO. VALIDADE MÍNIMA DE 10 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.
149.	UND	50	REQUEIJÃO SEM LACTOSE, CREMOSO, COM OS SEGUINTE INGREDIENTES: LEITE DESNATADO PASTEURIZADO, CREME DE LEITE PASTEURIZADO, CLORETO DE SÓDIO, ENZIMA LACTASE, REGULADOR DE ACIDEZ, ÁCIDO LÁCTICO, ESTABILIZANTE POLIFOSFATO DE SÓDIO E CONSERVADOR SORBATO DE POTÁSSIO. ACONDICIONADO EM VASILHAME COM TAMPA QUE POSSIBILITE VEDAR O PRODUTO APÓS SUA ABERTURA. EMBALAGEM DE 180G. DEVE CONTER A DATA DE VALIDADE NA EMBALAGEM DO PRODUTO. VALIDADE MÍNIMA DE 10 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.
150.	UNID	1.000	SACO DE COLETA DE AMOSTRAS DE ALIMENTOS, ESTERILIZADO, LACRADO, COM TARJA BRANCA. MEDIDA 12X30 CM, MILHEIRO.
151.	PACOTE	100	SAL IODADO REFINADO – UNIDADE DE 01 KG CADA, EMBALADAS EM POLIETILENO OU POLIPROPILENO. PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE: 01 ANO.
152.	MOL	500	SALSA FRESCAS, UNIFORME, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, LIVRE DE TERRA OU CORPOS ESTRANHOS ADERENTES À SUPERFÍCIE EXTERNA.
153.	KG	500	SALSICHA - TIPO HOT-DOG PESO A GRANEL, EMBALADAS EM SACOS PLÁSTICOS DE 1 KG SEPARADOS POR ESCOLAS CONFORME ESPECIFICAÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO E NÚMERO DE SIF.
154.	UNID	150	SARDINHA AO ÓLEO. LATA DE FOLHA DE FLANDRES E VERNIZ SANITÁRIO, SARDINHA EM CONSERVA ELABORADO COM PESCADO INTEGRO, FRESCO, LIMPO E VISCERADO, SEM ESCAMAS, SEM ESPINHAS, CONSERVADO EM ÓLEO COMESTÍVEL COM SAL. PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE: 1 ANO.
155.	UNID	600	SUCO DE FRUTA INTEGRAL SABOR CAJU. EMBALAGEM LONGA VIDA 1000 ML, PARA DILUIR FAZ 10 LITROS. PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE: 01 ANO
156.	UNID	600	SUCO DE FRUTA INTEGRAL SABOR GOIABA . EMBALAGEM LONGA VIDA 1000 ML, PARA DILUIR FAZ 10 LITROS. PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE: 01 ANO
157.	UNID	600	SUCO DE FRUTA INTEGRAL SABOR LARANJA. EMBALAGEM LONGA VIDA 1000 ML, PARA DILUIR FAZ 10 LITROS. PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE: 01 ANO
158.	UNID	600	SUCO DE FRUTA INTEGRAL SABOR MARACUJÁ . EMBALAGEM LONGA VIDA 1000 ML, PARA DILUIR FAZ 10 LITROS. PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE: 01 ANO
159.	UNID	600	SUCO DE FRUTA INTEGRAL SABOR UVA. EMBALAGEM LONGA VIDA 1000 ML, PARA DILUIR FAZ 10 LITROS. PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE: 01 ANO
160.	UNID	3000	SUCO DE FRUTA INTEGRAL SABOR VARIADO. EMBALAGEM LONGA VIDA 200 ML, PRONTO PARA TOMAR. PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE: 01 ANO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI

161.	PACOTE	100	TEMPERO - EMBALAGEM 500G. INGREDIENTES ALHO E SAL. PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE: 04 MESES
162.	PACOTE	100	TRIGO PARA QUIBE. EMBALAGEM PLÁSTICA SACO DE POLIETILENO ATÓXICO, RESISTENTE, PRODUTO DE BOA QUALIDADE, VALIDADE DE 3 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.
163.	KG	200	UVA PASSA PRETA, SEM SEMENTE, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE. EMBALAGEM PLÁSTICA TERMOSSELADA COM PESO APROXIMADO DE 100 GRAMAS. O PRODUTO DEVERÁ TER NA DATA DA ENTREGA, NO MÍNIMO 80% (OITENTA POR CENTO) DO SEU PRAZO DE VALIDADE AINDA POR VENCER. HSJT / SEMSA 100.
164.	KG	2000	UVA RUBI, DEVE SER DOCE E SUCULENTA, FIRME E ESTAR BEM PRESA AO CACHO.
165.	UNID	300	VINAGRE DE ÁLCOOL – UNID 750 ML.

Observação: O valor estimado da contratação será SIGILOSO, nos termos DO ART. 15 DO DECRETO FEDERAL 10.024/2019. Tal medida se orienta a fomentar a elaboração de orçamentos próprios e independentes pelas empresas potencialmente interessadas em participar da licitação. Tal procedimento tende a diminuir o risco da contratação. Não é incomum que os licitantes deixem de elaborar os próprios orçamentos de serviços e obras, limitando-se a ofertar proposta de preço a partir do valor estimado da licitação, sem a consideração de particularidades econômico-financeiras próprias.

3. DO TIPO DE SOLICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO

- ☒ Material de Consumo
☐ Material Permanente
☐ Serviço Prestado
☐ _____

4 – DA CARACTERIZAÇÃO NATUREZA COMUM DOS PRODUTOS

Os serviços a serem contratados são considerados comuns, nos termos do Art. 6º, XIII, da Lei 14.133/2021, cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado. Os itens não se enquadram como sendo de bem de luxo, nos termos do artigo 20 da Lei nº 14.133, de 2021.

5 – DA FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

1 - Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

1.1 - O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI

pelo MENOR PREÇO, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

2 - Modo de disputa: Aberto

6. DA JUSTIFICATIVA

6.1.1 A referida contratação faz-se necessária para atender as necessidades da Secretaria de Educação do Município de Pequi e demais setores.

Como é sabido, atender às necessidades supramencionadas é um dever do município. A Lei de Diretrizes da Educação Nacional – LDB 9.394/96 – nos seus Art. 2º e 3º, os quais explicita a responsabilidade social da família e do Estado no que se refere à educação, cuja finalidade é o pleno desenvolvimento do educando, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho. Prevê que o ensino deve ser ministrado com base em alguns princípios, entre os quais, a igualdade de condições para o acesso e a permanência na escola. O direito à alimentação com boa qualidade certamente está relacionado a essas condições, que possibilitam o sucesso dos estudantes. Ademais, a Lei nº 8.069/90, em seu Art. 4º, determina que é dever do poder público assegurar com absoluta prioridade a efetivação dos direitos da criança e do adolescente, entre outros, à alimentação, à educação e à profissionalização, compreendendo inclusive a “destinação privilegiada de recursos públicos nas áreas relacionadas com a proteção à infância e à juventude”.

A contratação dos materiais, objeto da presente solicitação, permitirá garantir um local adequado para o preparo das refeições destinadas aos alunos, proporcionando uma alimentação de qualidade, possibilitando condições de bom aproveitamento escolar, atendendo às necessidades do corpo discente e as previsões legais aplicáveis ao objeto.

Para o fornecimento dos materiais, objeto deste estudo técnico preliminar, a contratada deverá observar, no que couber, os critérios de sustentabilidade ambiental, contidos na Instrução Normativa nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão – SLTI/MPOG e no Decreto n.º 7.746, de 05/06/2012, da Casa Civil, da Presidência da República.

6.1.2 DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO

O critério de julgamento adotado para este processo licitatório será o de MENOR PREÇO.

Fundamentação: Justificativas para o parcelamento ou não da solução, se aplicável. (Art. 7º, inciso VII da IN 40/2020 e inciso VIII do § 1º do art. 18 do PL 4253/2020).



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI

Em regra, conforme disposições estabelecidas na alínea b, inciso V, do art. 40 da Lei n.º 14.133/21, o planejamento da compra deverá atender, entre outros, ao princípio do parcelamento, quando for tecnicamente viável e economicamente vantajoso, com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade sem perda da economia de escala.

Considerando as especificidades do presente objeto a demanda será parcelada, haja visto, se comprovarem ser técnica e economicamente viável, com vistas a propiciar o melhor aproveitamento do mercado e a ampliação da competitividade.

7. DO REGISTRO DE PREÇOS:

O registro de preço deverá ser firmado sobre o preço unitário. O quantitativo apresentado foi estimado para 12 (doze) meses. Tendo em vista que a demanda dependerá da necessidade de utilização parcelada, futura e eventual, não sendo possível auferir o quantitativo exato a ser adquirido, motivo pelo qual resta necessária a utilização do sistema de registro de preços.

8. DA RESPONSABILIDADE DO LICITANTE:

O licitante é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou inverdade das informações nele contida implicará na imediata desclassificação ou inabilitação do licitante, ou a rescisão da Ata de registro de Preços, sem prejuízo das sanções administrativas, civis e penais cabíveis.

9. DO PREÇO PROPOSTO:

No preço proposto, que constituirá a única e completa renumeração, deverão ser computados o frete, lucros e todos os custos, inclusive impostos diretos e indiretos, obrigações inerentes ao fornecimento, não sendo admitidos pleitos de acréscimos a qualquer título.

10. DO PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

10.1. Após a solicitação e recebimento da NAF (Nota de Autorização de Fornecimento), o fornecedor terá o prazo de **5 dias úteis para efetivar a entrega.**

10.2. Os serviços serão prestados e locais previamente determinados, ser entregues de acordo com as necessidades nos endereços abaixo:



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI

- Prefeitura Municipal de Pequi – Praça Santo Antônio, nº 190, Centro, Pequi/MG.
- Almoxarifado da Secretaria Municipal De Saúde - Praça Santo Antônio, nº 193, 3º Andar, Sala 01, Centro, Pequi/MG
- Secretaria Municipal De Educação - Praça Santo Antônio, nº 193, 2º Andar, Sala 02, Centro Pequi/MG
- Secretaria Municipal De Assistência Social (CRAS) – Rua Padre João Maina, nº 95, Centro, Pequi/MG.
- Escola Municipal Fernando Barbosa – Rua Primeiro de Junho, nº 41, Centro, Pequi/MG.
- Escola e Creche Dr. Oscar Barbosa - Rua Camilo de Oliveira Filho, nº 323 Centro, Pequi/MG.

11 – DO PAGAMENTO:

11.1 - O pagamento ocorrerá até 30 (trinta) dias após a entrega do serviço/produto, mediante a apresentação da nota fiscal/fatura devidamente aprovada pelo setor requisitante, acompanhada de comprovantes de regularidade perante o INSS e FGTS. o pagamento ocorrerá através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado, bem como o número da ordem de compra.

11.2 - A contagem para o 30º (trigésimo) dia só iniciar-se-á após a aceitação dos serviços/produtos prestados pela fiscalização do município de Pequi e cumprimento pela empresa de todas as condições pactuadas.

11.3 - Para a execução do pagamento a licitante vencedora deverá fazer constar na nota fiscal correspondente emitida, sem rasura, em letra bem legível em nome o município de Pequi, CNPJ nº **18.313.874/0001-64**, o número de sua conta bancária, o nome do banco e a respectiva agência em que deverá ser creditado o valor devido pela remuneração apurada.

11.4 - A nota fiscal correspondente deverá ser entregue pela licitante vencedora, diretamente ao representante do município de Pequi a, que somente atestará a entrega do serviço/produto e liberará a referida nota fiscal para pagamento, quando cumpridas, pela licitante vencedora, todas as condições pactuadas.

11.5 - Na nota fiscal e/ou fatura correspondente a entrega, deverá estar detalhado os dados do processo licitatório da seguinte forma: referente à(s) NAF(s) nº _____, processo licitatório nº _____, pregão presencial nº _____.

11.6 - Nos casos de eventuais atrasos de pagamento por parte do Município de Pequi, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que a taxa de atualização financeira devida pela Administração Pública Municipal, entre a



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI

data em que o pagamento é devido e a data do efetivo pagamento, será de 6% (seis por cento) ao ano, calculada *pro-rata die*.

12 – DO REAJUSTAMENTO E DA MANUTENÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO:

12.1 - Os preços serão fixos e irrevogáveis.

12.1.1 - Após os primeiros 12 (doze) meses contados da orçamentação, os preços poderão ser reajustados, em conformidade com a legislação vigente, com a aplicação da variação do Índice.

12.2 - Ocorrendo desequilíbrio econômico-financeiro do futuro contrato, em face dos aumentos de custo que não possam, por vedação legal, serem refletidos através de reajuste ou revisão de preços básicos, as partes, de comum acordo, com base no artigo 124, II, “d”, da Lei Federal nº 14.133/21.

12.2.1. Os contratantes têm direito ao equilíbrio econômico-financeiro do contrato, procedendo-se à revisão do mesmo, a qualquer tempo, em razão de fato imprevisível ou previsível, porém com consequências incalculáveis, que onere ou desonere excessivamente as obrigações pactuadas.

12.2.2. A contratada deverá formular à Administração requerimento para revisão do contrato, comprovando a ocorrência do aludido fato, acompanhado de planilha de custos comparativa entre a data da formulação da proposta e do momento do pedido de revisão, demonstrando a repercussão financeira sobre o valor pactuado.

12.2.3. A planilha de custos deverá vir acompanhada de documentos comprobatórios, tais como, notas fiscais de matérias-primas, de transporte de mercadorias, lista de preços de fabricantes, alusivas à época da elaboração da proposta e do momento do pedido de revisão do contrato.

13 – DAS EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO:

1 - Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

1.1 - DA HABILITAÇÃO JURÍDICA

- a) Registro Comercial, no caso de empresa individual, ou;
- b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado.
- c) No caso de sociedades por ações, deverá estar acompanhado da documentação de eleição de seus administradores.
- d) O contrato social consolidado dispensa a apresentação do contrato original e das alterações anteriores, devendo ser apresentadas alterações posteriores, ainda não consolidadas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI

- e) Em se tratando de Micro Empreendedor Individual–MEI, o Contrato Social ou Estatuto poderá ser substituído pelo Certificado da Condição de Micro Empreendedor Individual–CCMEI;
- f) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;
- g) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo Órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

1.2 - DA REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

- a) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoal Jurídica, através do cartão do **CNPJ**, que também servirá para fins de comprovação do enquadramento como Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte;
- b) prova de regularidade para com a **Fazenda Federal relativa a Tributos Federais e à dívida Ativa da União e prova de regularização perante o instituto Nacional de Seguridade Social – INSS**, através de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil – RFB e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional – PGFN, conforme Portarias MF 358 e 443/2014;
- c) prova de **regularidade fiscal para com a Fazenda Pública Estadual**;
- d) prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual, **Cartão de Inscrição Estadual**, (se houver);
- e) prova de regularidade fiscal para com a **Fazenda Pública Municipal** do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da Lei;
- f) prova de regularidade fiscal perante ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (**CRF - FGTS**), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por Lei;
- g) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (**CNDT**) e/ou, no caso de estarem os débitos garantidos por penhora suficiente ou com a exigibilidade suspensa, será aceita a Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas, que tenha os mesmos efeitos da **CNDT**;

1.3 - DA REGULARIDADE ECONÔMICO-FINANCEIRA

- a) Certidão negativa de falência e concordata, expedida pelo cartório distribuidor da sede da pessoa jurídica, emitida, no máximo, 90 (noventa) dias antes da data fixada para abertura da sessão;
- b) No caso de certidão de recuperação judicial positiva, a licitante deverá, juntamente da certidão, sob pena de inabilitação, apresentar comprovação de que o plano de recuperação expressamente prevê a participação da empresa em contratações públicas, bem como que referido plano foi homologado judicialmente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI

1.4 - DA COMPROVAÇÃO DE MICROEMPRESA-ME OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE-EPP

a) Comprovação da condição de Microempresa-ME ou Empresa de Pequeno Porte-EPP, mediante certidão expedida pela Junta Comercial, **ou outro órgão equivalente**, sob pena de não aplicação dos efeitos da Lei Complementar nº. 123/2006.

14 – DA GESTÃO DA CONTRATAÇÃO:

A Gestora do respectivo contrato será a Secretária Municipal de Educação, Sra.Kênia Mendes Pereira.

O fiscal de contrato será a Sra. Camila Daniele da Silva Moraes.

O contrato também será acompanhado pelo Departamento de Compliance do Município de Pequi, que poderá emitir parecer sobre a legalidade dos atos praticados.

15. DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO:

1. O objeto do presente termo deverá ser executado de acordo com as especificações e exigências estabelecidas, respondendo o inadimplente pelas consequências da inexecução total ou parcial.

2. A execução do objeto será acompanhado e fiscalizado por representantes da Administração, que serão oportunamente designados pela secretaria competente. O fiscal deverá anotar em planilhas toda a evolução da contratação desde sua assinatura até a vigência final. (Lei nº 14.133/2021, art. 117, caput).

16 – DAS AMOSTRAS:

Não haverá exigência.

17 – DAS ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO E PREÇOS REFERENCIAIS:

1 - O valor estimado para aquisição do objeto descrito neste Termo de Referência será estipulado posteriormente pelo Setor de Orçamento da Prefeitura e o custo estimado basear-se-á na média apurada.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI

2 - O orçamento estimado da contratação será divulgado após o julgamento das propostas de preços, visando estimular a competitividade e viabilizar a negociação de maneira mais natural, em consonância com o interesse público. Nesse sentido já se manifestou o TCU: “No caso, a Administração **não divulgou a planilha e contratou com preços inferiores em 50% a esta**”. (Fonte: TCU. Processo nº 500.117/96-9. Decisão nº 097/1997- Plenário)” (grifo nosso).

18 – DA GARANTIA DA CONTRATAÇÃO:

Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

19 – DA VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO:

12 (doze) meses a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços. A prorrogação do prazo contratual poderá ocorrer nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

20. DAS OBRIGAÇÕES:

1 - Obrigações da Contratada:

- 1.1. Possuir durante toda a vigência do contrato um sistema de atendimento, através de telefonia fixa ou móvel e e-mail.
- 1.2. Realizar a entrega obedecendo aos prazos e legislações pertinentes.
- 1.3. Fornecer o (s) produto (s) de acordo com o determinado no Termo de Referência.
- 1.4. Submeter-se à aprovação/fiscalização pelo fiscal do contrato.
- 1.5. Realizar a entrega através de pessoas idôneas, assumindo total responsabilidade por quaisquer danos ou falta que venha a cometer no desempenho de suas funções.
- 1.6. Facilitar a ação da fiscalização na inspeção do fornecimento, prestando, prontamente, os esclarecimentos que forem solicitados pela Administração.
- 1.7. Arcar com todos os tributos que, direta ou indiretamente, incidam sobre sua atividade, inclusive quanto, aos encargos sociais, trabalhistas e previdenciários, assim como lucros, despesas administrativas, riscos, transportes, fretes, seguros e demais ônus fiscais.
- 1.8. Manter durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- 1.9. Responsabilizar-se por quaisquer danos causados ao Município e a terceiros, durante a execução de suas obrigações, sempre que forem decorrentes de negligência, imperícia ou omissão de sua parte.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI

1.10. Realizar o transporte e a descarga dos produtos nos locais designados correrão por conta exclusiva das empresas vencedoras, sem qualquer custo adicional solicitado posteriormente.

1.10.1. Se for constatado no ato da entrega, qualquer irregularidade com produtos fornecidos, tais como: marca diferente licitada, má qualidade do produto, estragado ou com data de validade vencida, ou ainda sem a data de validade e/ou sem rótulo, o fornecedor deverá realizar a troca da mercadoria de forma imediata.

1.11. A Contratada não poderá subcontratar SEM EXPRESSA E PRÉVIA autorização da Administração.

1.12. Fornecer os produtos conforme o disposto no padrão de qualidade estabelecido na legislação vigente e as especificações elaboradas pelo Setor Requisitante.

1.13. Caso ocorra descontinuidade na produção ou fabricação do produto, a Contratada deverá comunicar tal fato à Administração Pública, devendo encaminhar à Administração Pública: declaração da empresa fornecedora ou do próprio fabricante, de que não mais produz o objeto licitado; e documentos que se fizerem necessários do produto que pretende fornecer em substituição aquele inicialmente ofertado, sem alteração do preço registrado.

2 - Obrigações da Contratante:

2.1. Fornecer todos os esclarecimentos necessários à execução das obrigações contratadas.

2.2. Acompanhar e fiscalizar a entrega, sob os aspectos quantitativos e qualitativos, anotando em registro próprio as falhas detectadas e comunicando ocorrências de quaisquer fatos que exijam medidas corretivas por parte da Contratada.

2.3. Pagar os valores devidos à Contratada no prazo e nas condições contratuais.

2.4. Atestar a execução do objeto contratado no documento fiscal correspondente.

2.5. Fiscalizar a execução das obrigações contratuais, o que não fará cessar ou diminuir a responsabilidade da Contratada pelo perfeito cumprimento das obrigações estipuladas, nem por quaisquer danos, inclusive quanto a terceiros, ou por irregularidades constatadas.

2.6. Decidir sobre questões que se apresentarem durante a execução do contrato.

2.7. Arcar com as despesas de publicação do extrato do(s) contrato(s), bem como dos termos aditivos que venham a ser firmados.

2.8. Notificar à Contratada sobre qualquer irregularidade encontrada no cumprimento das obrigações, inclusive acerca de possível aplicação de multa por descumprimento contratual, fixando-lhe, nos termos da lei, prazo para apresentação de defesa.

21 – DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

1. Comete infração administrativa o fornecedor que cometer quaisquer das infrações previstas no art. 155 da Lei nº 14.133/2021, quais sejam:

1.1. Dar causa à inexecução parcial do contrato;

1.2. Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

1.3. Dar causa à inexecução total do contrato;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI

- 1.4. Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- 1.5. Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- 1.6. Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- 1.7. Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- 1.8. Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
- 1.9. Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- 1.10. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- 1.10.1. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os fornecedores, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances;
- 1.11. Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- 1.12. Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

2. O fornecedor que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- a) Advertência, que será aplicada exclusivamente pela infração administrativa do subitem 1.1, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
- b) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do fornecedor, por qualquer das infrações dos subitens 1.1 a 1.12;
- c) Impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, nos casos dos subitens 1.2, 1.3, 1.4, 1.6 e 1.7 deste Termo de Referência, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nos casos dos subitens 1.8 a 1.12 bem como nos demais casos que justifiquem a imposição da penalidade mais grave.

3. A aplicação das sanções previstas não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Contratante, conforme previsto no artigo 156, § 9º da Lei nº 14.133/2021.

4. Todas as sanções previstas poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa, conforme dispõe o artigo 156, § 7º da Lei nº 14.133/21.

5. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI

será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente, conforme previsto no artigo 156, § 8º da Lei nº 14.133/2021, se for o caso.

6. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do artigo 158 da Lei nº 14.133/2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

7. Na aplicação das sanções serão considerados:

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para o Contratante.

8. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do artigo 163 da Lei nº 14.133/2021.

22. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

1. As despesas desta contratação correrão por conta dos recursos financeiros:

Fonte: 1.500.000.000 Recursos não vinculados de Impostos

2. As despesas para os anos subsequentes, quando for o caso, será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada na Lei Orçamentária Anual, mediante apostilamento.

23. DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

- 1- Para esta contratação considera-se licitante pessoa jurídica.
- 2- Considerando que é ato discricionário da Administração diante da avaliação de conveniência e oportunidade no caso concreto; e considerando que existem no mercado diversas empresas com potencial para atender satisfatoriamente às exigências previstas nesta contratação, entende-se que é conveniente a vedação de participação de empresas reunidas em “consórcio”.
- 3- Quando da apresentação da proposta de preços o licitante deve indicar a descrição do serviço ofertado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI

24 - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Fundamentação: Descrição dos requisitos necessários e suficientes à escolha da solução, prevendo critérios e praticas de sustentabilidade (Art. 7º, inciso II da IN 40/2020 e inciso III do § 1º do art. 18 do PL 423/2020).

PEQUI-MG, 14 de janeiro de 2025.

KÊNIA MENDES PEREIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO